



PORTARIA Nº 38/2025 - FÉRIAS A SERVIDORA JÉSSICA DANTAS DE MENDONÇA

O Presidente da Câmara Municipal de Coronel Ezequiel/RN, o Senhor Sidney Teles de Menezes, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO as disposições do art. 77 da Lei Municipal nº 237/97;

CONSIDERANDO que a nomeação da servidora no cargo efetivo se deu em 01 de março de 2019, tendo, completado, o período aquisitivo de férias da servidora em 01 de março de 2024, iniciando, assim, seu direito ao gozo das férias;

CONSIDERANDO que a servidora requereu as férias relativas ao período aquisitivo compreendido entre 2023/2024, completados em 01 de março de 2024;

CONSIDERANDO a manifestação favorável da presidente desta casa legislativa, onde está lotada a servidora, exercendo o juízo discricionário e levando em consideração que a referida medida não causará prejudicialidade aos serviços na repartição;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 30 (trinta) dias de férias a servidora JÉSSICA DANTAS DE MENDONÇA, matrícula 221, ocupante do cargo de Advogada, nesta Câmara Municipal, referente às férias anuais, relativas ao período de serviços compreendidos entre 01/03/2023 a 01/03/2024, a ser gozadas, de forma integral no período de 19 de maio de 2025 a 17 de junho de 2025.

Art. 2º - Fica autorizado o pagamento em folha, integral, correspondente a 1/3 (um terço) constitucional sobre o salário-base mensal, percebido pela servidora, na competência maio/2025.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Registre, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Coronel Ezequiel, Estado do Rio Grande do Norte, em 06 de maio de 2025.

SIDNEY TELES DE MENEZES

Presidente da Câmara Municipal de Coronel Ezequiel/RN

Câmara Municipal de Coronel Ezequiel

Rua Senador Georgino Avelino, 100 – Centro – Coronel Ezequiel/RN – CEP: 59220-000

CNPJ: 09.079.062/0001-05 – Tel/Fax: (84) 3299-2297 – E-mail: camaramunicipal@coronelezequiel.rn.leg.br

www.coronelezequiel.rn.leg.br